

19º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Estafetas da Africâmbios dizem que receberam cheques da M Moçambique Construções dos caixas e gestores da casa de câmbios

- O tribunal ouviu ontem dois estafetas da casa de câmbios Africâmbios, acusados de crime de branqueamento de capitais por terem levantado cheques da M Moçambique Construções, passados pelo réu Fabião Mabunda, como parte do dinheiro que este recebeu do grupo Privinvest. Simione Mahumane e Naimo Quimbine levantaram cheques a mando dos seus patrões e ficaram detidos por dois anos, num processo que deixou de fora muitas pessoas que receberam dinheiro directamente do grupo Privinvest e políticos que tomaram decisões relevantes sobre o projecto de protecção da zona económica exclusiva - que deu origem ao escândalo financeiro das "dívidas ocultas".



Simione Mahumane

Simione Jaime Mahumane, 49 anos, é trabalhador da casa de câmbios Africâmbios, com a função de estafeta, desde 2001. É acusado de prática do crime de branqueamento de capitais, por ter recebido, no dia 3 de Agosto de 2015, um cheque no valor de 872.500,00 meticais, passado pelo reu Fabião Mabunda, como parte do valor recebido pela sua empresa M Moçambique Construções do grupo Privinvest.

Às perguntas do Ministério Público, o reu disse que não conhece a empresa M Moçambique Construções nem o seu proprietário, Fabião Mabunda, mas afirmou que via o reu na casa de câmbios quando ia efectuar a troca de moeda. “Às vezes ia trocar moeda na caixa, mas outras vezes ia ter com a gerência. Não sei o que ele ia tratar com os gerentes”. Respondeu conhecer os réus Khessaujee Pulchand e Naimo Quimbine como colegas na Africâmbios, mas nunca chegou a desenvolver relações de amizade com os dois. Confirmou as declarações do colega Khessaujee Pulchand segundo as quais os caixas da casa de câmbios só trocam moeda até cinco mil dólares.

Confrontado com o cheque de 872.500 meticais da M Moçambique Construções, Simione Mahumane confirmou ter recebido de um dos gerentes da casa de câmbios. “Eu estou na empresa para trabalhar e não tinha como negar. Ele deu-me o cheque para ir levantar, mas não sei para que efeito. Fui levantar o dinheiro e repassei à gerência. Mas não tenho como provar”. Disse que não tinha conhecimento da proveniência dos valores que ia levantar, e que era frequente a gerência da casa de câmbios mandar o reu para levantar dinheiro no banco. Não sabe dizer porquê razão o cheque não foi depositado na conta bancária da Africâmbios.

Na sua audição na PGR, no dia 9 de Novembro de 2018, Simione Mahumane disse que a casa de câmbios não estava a usar as suas contas bancárias desde 2012, ano em que o seu proprietário saiu do País. Ontem confirmou o facto, afirmando que raramente usavam as contas da Africâmbios. À uma pergunta do juiz sobre se sabia onde estavam os seus patrões e se os mesmos tinham uma outra casa de câmbios fora do País, designadamente no Dubai, o reu respondeu negativamente. À insistência do tribunal, Simione Mahumane acabou dizendo que alguma vez ouviu falar que os seus patrões estavam no Dubai. Disse que foi a sua empresa, a Africâmbios, que contratou um advogado para o defender.

Depois de Simione Mahumane, o tribunal ouviu outro trabalhador da Africâmbios, nomeadamente o reu Naimo Quimbine, 42 anos. É acusado de crime de branqueamento de capitais por ter levantado, entre



Naimo Quimbine

os dias 6 de Setembro de 2013 e 29 de Junho de 2015, 12 cheques no valor total de 5.682.907,38 meticais, passados pela M Moçambique Construções, como parte do dinheiro recebido do grupo Privinvest. À pergunta da representante do Ministério Público, o reu respondeu que não conhece a M Moçambique Construções. Quanto ao reu Fabião Mabunda, Naimo Quimbine disse: “Digna magistrada do Ministério Público, retiro todas as declarações que fiz na Procuradoria-Geral da República. Não me lembro de nada que disse na Procuradoria, eu estava nervoso e a chorar. A verdade é que eu não conheço o senhor Fabião Mabunda, apenas via-o no meu serviço, na Africâmbios”.

Confrontado com os cheques da M Moçambique Construções, confirmou o levantamento de dinheiro e disse que quem o entregou os cheques foi Khessaujee Pulchand. “Eu estava a trabalhar. Estava a cumprir ordens dos meus superiores. Como estafeta eu fazia o levantamento de cheques, conduzia o carro da empresa e fazia outros serviços da empresa”. Questionado em que qualidade Khessaujee Pulchand dava-lhe ordens para levantar cheques, o reu explicou que os “caixas tinham autonomia para mandar nos estafetas”. O reu confirmou que recebia também ordens dos gerentes da Africâmbios para levantar cheques, mas não se lembra de ter recebido deles cheques da M Moçambique Construções. Ou seja, todos os cheques da M Moçambique recebeu-os das mãos de Khessaujee Pulchand e foi a ele que entregou o dinheiro levantado.

E como o reu Naimo Quimbine disse que retirava todas as declarações que fez na

PGR, o juiz leu a acta da sua audição a 9 de Novembro de 2019, em que disse que não tinha morrido nenhuma irmã sua e nem tinha conhecimento de falecimento de um familiar próximo que o impossibilitasse de apresentar-se àquela audição. Estas declarações tinham sido feitas pela advogada da Africâmbios, quando requereu à PGR o adiamento da audição de Naimo Quimbine alegando que ele tinha perdido uma irmã. Mas o reu negou esse facto diante da PGR e ontem voltou a dizer o mesmo: “a empresa não queria que eu fosse prestar declarações na PGR, por isso inventaram que eu tinha perdido uma irmã para a adiar a sessão. Nunca vi o requerimento que a advogada submeteu à PGR pedindo o adiamento da minha audição.”. E continuou: “Fui à PGR sem advogado porque não tinha nada a esconder”.

Apesar de ter afirmado que estava nervoso e a chorar quando foi ouvido na PGR e que não se lembrava do que disse, o reu confirmou ontem maior parte das suas declarações. Mas não confirmou a parte em que disse que Fabião Mabunda ia à casa de câmbios conversar com Khessaujee Pulchand e que já os tinha visto a conversarem fora da empresa. Negou também ter dito que sabia da profissão de Fabião Mabunda. O juiz perguntou ao reu porquê razão disse à representante do Ministério Público que retirava todas as declarações prestadas na PGR alegadamente porque estava nervoso e a chorar, para depois confirmar maior parte delas. O juiz estranhou o facto de o reu não confirmar a parte das suas declarações em que estabelece uma relação de amizade entre Khessaujee Pulchand e Fabião Mabunda.

Tribunal ouve hoje os réus Crimildo Manjate e Zulficar Ali Esmail Ahmad

Esta sexta-feira, 20º dia do julgamento do escândalo financeiro das “dívidas ocultas”, o tribunal vai ouvir mais dois réus, nomeadamente Crimildo Manjate e Zulficar Ali Esmail Ahmad. À data dos factos, Crimildo Manjate vendeu uma dependência implantada num terreno de 45/90 metros ao casal Gregório e Leão, que pretendia expandir a área onde se localiza a sua residência no Bairro Jonasse, Distrito de Boane, Província de Maputo. O réu terá dado orientações para que o valor de 3.750.000,00 meticais fosse transferido da M Moçambique Construções para a conta do seu irmão, Naldo Adérito Jossias Manjate, domiciliada no Millennium Bim. O Ministério Públi-

co entende que, ao proceder assim, o réu Crimildo Manjate pretendia “dissimular a sua ligação com o negócio, pois sabia da proveniência ilícita do valor”. Ou seja, para o Ministério Público o réu sabia que o dinheiro usado para pagar a sua dependência resultava do suborno pago pelo grupo Privinvest ao casal Leão.

Em relação ao réu Zulficar Ali Esmail Ahmad, o Ministério Público acusa-o de ter recebido, no dia 29 de Maio de 2013, 100 mil dólares da Privinvest, sem nunca ter prestado serviço àquele grupo empresarial baseado em Abu Dhabi. O dinheiro foi transferido directamente da conta do grupo Privinvest para a conta do réu do-

miciliada no BCI. O Ministério Público diz que como forma de dissimular a utilização dos 100 mil dólares, o réu Zulficar Ahmad levantou o dinheiro de forma fraccionada, no valor máximo de cinco (5) mil dólares, “emitindo diversos cheques a seu favor e a favor da sua esposa Nadia Hanif Mahomed Bhikha, e dos seus amigos e sócios na empresa EPS – ZON (empresa de prestação de serviços de Zulficar Osman e Nordin), Osman Mahomed e Nordin Issufo Amade Aboobacar”. “Ainda como forma de dissimular o real fim da utilização dos valores, em todos os levantamentos efectuados o réu comunicava ao banco que os montantes se destinavam a viagens e turismo”.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

